



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2072, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.392,71 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.392,71 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária: 10.004	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 10.004.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00834 - Contrato de Repasse nº 874416/2018/ME/CAIXA	R\$ 3.392,71
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.392,71		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010199 - Rendimentos Contrato de Repasse nº 874416/2018/ME/CAIXA 834 da fonte 834 - Contrato de Repasse nº 874416/2018/ME/CAIXA nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2134	Departamento de Esportes	Diretor de Esportes	Unidade	1	R\$ 3.392,71	00834 - Contrato de Repasse nº 874416/2018/ME/CAIXA

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	10 - Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	2134 - Departamento de Esportes		
Produto:	Diretor de Esportes	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	00834 - Contrato de Repasse nº 874416/2018/ME/CAIXA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R\$ 3.392,71

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 4 de abril de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2023 16:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p642c77efa18ad>.

